



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29



ATO AUTORIZATIVO

Analisando as peças que compõem o presente processo administrativo, especialmente o Parecer Técnico do Secretário Administrativo e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, constata-se que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público, bem como o disposto no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. Verifica-se, portanto, que estão atendidos os requisitos técnicos e legais que justificam a contratação direta.

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a EFATA SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.376.627/0001-82, que ofereceu um valor de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

DETERMINO que se proceda, com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços Técnicos de Organização, Planejamento e Realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado ao provimento de vagas de cargos do quadro funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto do Município de Caraúbas/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

CARAÚBAS/RN, 04 de fevereiro de 2026.

PAULO GIVAGO
BARRETO

ALVES:08953111439

Assinado de forma
digital por PAULO
GIVAGO BARRETO
ALVES:08953111439

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN
Autoridade Competente